Prefeitura Municipal de Turuçu
Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS
CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

LEI N.º 1.306/2018, de 02 de março de2018.

"Autoriza a alteração da Lei nº 379/2003, no artigo 3º.

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º- Autoriza a alteração da lei antes citada em seu **artigo terceiro**, para alterar o número de vagas, conforme segue:

Cargo/ Motorista - criar (02) vagas
Cargo/telefonista/recepcionista - criar (01) vaga

Art.2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2018.

SELMIRA MILECH FERENBACH
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Marta Bauer Crespo
Assessora Jurídica

CERTIFICO A AFIXAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO
DE 02/03/2018
A 02/04/2018